



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 581/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.380/2024, de 02/02/2024, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 16/2024-NUPE do servidor MAURO RAFAEL ENGEL para exercer a função de Médico Ginecologista/Obstetra, carga horária de 15 (quinze) horas semanais, pelo período de 25/09/2024 a 17/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 25 de setembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 25/09/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25 / 09 / 2024